

Projeto n.º 73/79
CELSO BARROSO VALENTIM

Publicado 10 / 11 / 79
BOLETIM OFICIAL Nº 136

LEI N.º 325, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1979

“Muda a denominação da Rua Projetada “E” para Rua Professor Cândido Ferreira da Silva Pinto, no Conjunto Tertuliano Pitiguara, 1.º Distrito deste Município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Passa a denominar-se Rua Professor Cândido Ferreira da Silva Pinto a atual Rua Projetada “E”, no Conjunto Tertuliano Potiguara, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
01 DE NOVEMBRO DE 1979.

– João Ruy de Queiroz Pinheiro –
PREFEITO